



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.459, DE 28 DE JULHO DE 2015**

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO PARA OCUPAÇÃO DE PAREDE FRONTAL NO TERMINAL RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS “PEDRO SANHEZ Y SANCHEZ”, PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto nos § 3º do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica autorizada a permissão de uso para ocupação de parede frontal no Terminal Rodoviário de Passageiros “Pedro Sanchez y Sanchez”, no espaço reservado para embarque e desembarque de passageiros, prestando informações no sentido de hora certa, temperatura, mensagens de “boas vindas” e “boa viagem”, bem como informações de utilidade pública, a Empresa L. SABIONI - ME, CNPJ nº 19.258.942/0001-00.

**PARAGRAFO ÚNICO.** A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir, sem indenização, ou houver desvirtuamento de sua finalidade.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de julho de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas